

REQUERIMENTO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Senhor Gestor Municipal,

LUCAS SILVA CHAVES

O **MUNICÍPIO DE RIALMA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.135.904/0001-97, com sede administrativa à Avenida Pedro Felinto Rêgo, Prédio Lírio do Vale, nº 780, telefone (62) 3397-1555, neste ato representado pelo **SRª ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, servidora pública, e Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 366/2025, de 05 de junho de 2025, portadora da CI n.º 2244616 2ª VIA SPTC/GO, CPF/MF n.º 549.766.181 - 53, residente e domiciliado na rua 40 S/Nº, Setor Rialma-II, no Município de Rialma, cujo email é educacao@rialma.go.gov.br, Telefone: (62) 3397-1555, vem requerer a Vossa Excelência: **LUCAS SILVA CHAVES**, brasileiro, casado, servidor público e Prefeito Municipal, conforme Termo de Posse de 02 de janeiro de 2025.

1 DO OBJETO:

1.1 Aquisição de equipamentos e/ou mobiliário destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO, com aplicação na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, visando à melhoria da infraestrutura escolar, ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem e à adequação dos ambientes educacionais, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente processo.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e/ou mobiliário destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino de Rialma/GO, com aplicação na Escola Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, visando ao fortalecimento da infraestrutura física da unidade escolar, à adequação dos ambientes educacionais e à melhoria das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

A aquisição dos bens é necessária para suprir as demandas da unidade escolar, proporcionando ambientes mais adequados, seguros, funcionais e acessíveis, em conformidade com os padrões de qualidade exigidos para o atendimento da comunidade escolar. A disponibilização de equipamentos e mobiliário compatíveis com as necessidades da instituição contribuirá para a otimização dos espaços, o aperfeiçoamento das condições de trabalho dos servidores e o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem, em benefício direto dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A contratação encontra-se devidamente fundamentada nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e observará as especificações constantes do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos que integram o presente processo administrativo, os quais estabelecem os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos necessários à adequada execução do objeto.

Destaca-se, ainda, que a presente aquisição será custeada com recursos provenientes de convênio celebrado entre o Município de Rialma/GO e a Secretaria de Estado da Educação de Goiás – SEDUC/GO, conforme Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 267.9/2026 e ao Processo nº 202600005009986, sendo imprescindível a realização do procedimento licitatório para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações assumidas no instrumento de convênio.

Dessa forma, a realização do processo licitatório revela-se medida necessária para viabilizar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e julgamento objetivo, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES, DO PREÇO ESTIMADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	purificador de água marca Everest	01
2	armário modelo 197	01
3	armário modelo 401	01
4	armário em “L” medindo 235 cm x 270 cm	01
5	prateleiras de estrutura metálica com ardósia	02
6	panelas de pressão industrial de 25 litros	04
7	panelas de alumínio batido nº 50	05
8	caldeirões grandes de alumínio de 50 litros	05
9	cortadores e picadores de legumes grandes 10 mm com tripé	05
10	fornos de micro-ondas 32 litros, 220 V	02
11	sopradores elétricos modelo B2000E1, 2.000 W, 2 velocidades, 220 V, compacto e potente, com vazão de 660 m³/h	05
12	carrinhos de carga para transporte, tipo armazém, capacidade 300 kg, com 2 rodas reforçadas	03
13	tanquinhos manuais de 20 kg	02
14	máquinas de lavar automáticas de 13 kg	03

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 Compõem este Processo de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

4.1.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

5 – DA EXECUÇÃO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO DE PAGAMENTO:

- 5.1.** A Secretaria Municipal de Educação indicará um profissional apto, responsável para o recebimento e acompanhamento das mercadorias a serem entregues pela empresa vencedora.
- 5.2.** Os serviços serão prestados, conforme ordem de serviços emitida pela Secretaria Requisitante.
- 5.3.** O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, sendo pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, conforme apresentação da nota fiscal devidamente atestada e acompanhada das pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação.

6 – UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

6.1. Fica designada a Prefeitura Municipal de Rialma, com sede administrativa Av. Pedro Felinto Rêgo, Prédio Lírio do Vale, n.º 780 – Rialma/Goiás – Telefone: (62) 3397-1555 / e-mail: educacao@rialma.go.gov.br, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo a responsável a Sr.ª ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO, brasileira, casada, servidora pública, e Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 366/2025 de 05 de junho de 2025, para prestação de dúvidas e esclarecimentos.

Rialma, 15 de Julho de 2026.

ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 366/2025